

DECLARAÇÃO

8.2 - Divulga a íntegra dos editais de licitação?

.Arts. 7°, VI, e 8°, §1°, IV, da LAI c/c art. 25, §3°, da Lei 14.133/2021

DATA: 26/09/2025

COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2025.

A Câmara Municipal de Santa Quitéria, no exercício de 2025, declara que não possui informações disponíveis sobre o tópico "Divulga a íntegra dos Editais de Licitação?" na competência de SETEMBRO. Após verificação nos registros da entidade, não foram encontrados dados correspondentes ao período informado.

Santa Quiteria / MA, sexta-feira, 26 de setembro de 2025.

Assinado eletrônicamente por: GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL com CPF: ***.796.163-** no IP: 10.0.0.140 em 26/09/2025 09:56:04

GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santa Quiteria

www.cmsantaquiteria.ma.gov.br/licitacaolista.php.



aSiteGov Página(s) 1 de 1